



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 226/2017

De 23 de fevereiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 4 – Coordenador de Vigilância Sanitária, ao (a) servidor (a) Sr.^{a(o)} **MARCIO LISBOA FEITOZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.572.535, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 009.219.545-81, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo **N-III**, matrícula nº 97146, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal